



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 13 de abril de 2022.

De: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3434/2007

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 20/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Revoga o inciso IX, do art. 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte

Ação Realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Diante dos aspectos formais analisados, esta Comissão emite **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei Executivo nº 020/2022, sugerindo que o mesmo seja **REJEITADO**, encaminhando-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

